



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

**Processo TC** 3989/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Cândido Rodrigues  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES  
**Período** 06/2023  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** FABRICIO ANTONIO RONCOLLI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 355.138.778-80  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
R\$ 1.017.403,00	R\$ 658.630,69	35,26%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

<b>Nome do Órgão</b>	<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 325.386,00	R\$ 281.978,04	13,34%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (ativos, inativos e pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

### **1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 10.292,00	R\$ 10.014,30	2,70%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 24.766,00	R\$ 0,00	100,00%

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à compensação previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

### **1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)**

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

## **2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS**

## 2.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial (Visão da Prefeitura)

<b>Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre</b>	<b>Data da última avaliação atuarial</b>	<b>Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação</b>	<b>Inflação acumulada até o trimestre</b>	<b>Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre</b>	<b>Varição</b>
7,30%	31/03/2021	5,36%	2,87%	5,57%	-31,06%

A rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre apresenta comportamento adequado em relação à meta atuarial, demonstrando tendência ao cumprimento desta meta estabelecida para o exercício, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

**Data da Geração:** 04/09/2023

**Hora da Geração:** 22:39:06